

*Portaria do
Tribunal Regional
Federal da 2ª
Região traz os
dias em que não
haverá
expediente na
JFES*



NCS – ncs@jfes.jus.br – 29/05/2018

Não haverá expediente na Justiça Federal nos dias 31/5 e 1º/6

Nos dias 31 de maio e 1º de junho de 2018 não haverá expediente na Justiça Federal do Espírito Santo.

No dia 1º de junho, de acordo com a Portaria nº TRF2-PTP-2017/00757 de 29 de novembro de 2017, “as horas não trabalhadas deverão ser repostas” (item 2.1).

Não corre prazo processual nos dias em que não houver expediente.

A íntegra da portaria e o plantão judicial podem ser consultados no www.jfes.jus.br.

Clique [aqui](#) para ver a íntegra da portaria.